



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: EC8F0-5EEFD-994A2



Prejulgado 00079/2023-7

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 06327/2019-6

Classificação: Edital de Concurso

Ano do concurso: 2017

Criação: 07/03/2023 17:05

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

PREJULGADO Nº 079

NEGAR EXEQUIBILIDADE à exigência de “comprovação de exercício profissional da área pública”, contida no **anexo I da Lei Municipal 928/2017**, para o provimento de cargo de Procurador Jurídico Legislativo, do município de Apicá, por afronta aos princípios constitucionais da Razoabilidade, Moralidade, Impessoalidade e Isonomia.

Órgão Colegiado: Plenário

Processo: TC-06327/2019-6

Assunto: Edital de Concurso

Relator: conselheira substituta Márcia Jaccoud Freitas

Decisão: Acórdão TC 00091/2023-8

Sessão: 09/02/2023 – 3ª Sessão Ordinária do Plenário

Publicação: Acórdão 00091/2023-8 - Plenário, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES nº 2299 do dia 27 de fevereiro de 2023, considerando-se publicado no dia 28/02/2023, nos termos dos artigos 62 e 66, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 621/2012, c/c art. 5º, da Resolução TC nº 262/2013.